

# A Solidariedade com a Palestina no Parlamento Português <sup>1</sup>

Bruno Dias <sup>2</sup>

Boa tarde a todos.

Uma saudação muito especial e um agradecimento à CGTP, ao CPPC e ao MPPM. Uma saudação muito fraterna e calorosa à Leila Khaled, ao Mohammed Yahya e ao Yousef Ahmed, à delegação palestina que veio a Portugal propositadamente para esta iniciativa e para os contactos realizados. E uma saudação muito calorosa e fraterna a todos aqueles e aquelas que continuam hoje aqui e por toda a parte a lutar e a agir em solidariedade com a Palestina. Um abraço muito grande aos amigos palestinos aqui presentes também.

Em princípio, todos os portugueses deviam saber isto (muitos não sabem), talvez os nossos amigos palestinos já conheçam, mas vale sempre a pena relembrar. As relações internacionais do estado português são definidas na sua orientação principal pela Constituição da República Portuguesa e eu penso que é importante recordar apenas os três primeiros números do Artigo 7º da Constituição:

*1. Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.*

*2. Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.*

*3. Portugal reconhece o direito dos povos à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento, bem como o direito à insurreição contra todas as formas de opressão.*

É isto o principal elemento da Constituição da República Portuguesa no domínio das relações internacionais. E eu penso que é importante recordarmos isto, porque esta Constituição e este artigo, estas normas constitucionais em particular, são filhas da revolução de Abril e são o resultado do processo revolucionário que pôs fim a 48 anos de Ditadura. E eu recordo isto porque ontem, na Assembleia da República, no encontro realizado com a delegação palestina, a camarada Leila Khaled fez questão de recordar a luta do povo português contra a ditadura, contra a opressão e também como já foi dito aqui contra o estado colonialista que foi Portugal. E é importante recordar esse caminho comum, essa luta comum dos povos, e dos nossos dois

---

<sup>1</sup> Intervenção no Seminário Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, realizado em 29 de Novembro de 2014, no Fórum Municipal Romeu Correia, em Almada, organizado pelo MPPM, pelo CPPC e pela CGTP-IN, com o apoio da Câmara Municipal de Almada e do Inovinter

<sup>2</sup> Bruno Dias é deputado do Partido Comunista Português à Assembleia da República e Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal - Palestina

povos em particular – o povo português e o povo palestino – na luta contra o colonialismo e na luta contra o imperialismo.

Como aqui foi dito, eu sou presidente, eu estou presidente, do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal – Palestina; e tenho essa tarefa porque sou deputado, estou deputado, do Partido Comunista Português. Para o meu partido, e para mim e para os meus camaradas, o Parlamento é uma frente de luta e, neste caso, da luta solidária contra a opressão e o colonialismo e assim tem sido ao longo dos anos e ao longo das legislaturas.

A Assembleia da República tem sido espaço de confronto e de denúncia contra os crimes e as agressões do Estado de Israel. A situação mais recente foi no passado mês de Julho com a discussão da condenação dos crimes de Israel contra o povo da Palestina e contra Gaza em particular. E estas denúncias, estas discussões, estas formas de fazer da Assembleia da República também um espaço de luta e de denúncia dos crimes de Israel aconteceram demasiadas vezes porque demasiadas foram as agressões, os crimes e as violações do direito internacional. Mas temos a consciência de que não foram nem nunca serão suficientes face à dimensão e à gravidade desta agressão constante contra o povo da Palestina.

Faz hoje um ano, no dia 29 de Novembro de 2013, nós propusemos a criação do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal – Palestina, e conseguimos que todos os partidos acompanhassem esta proposta. Nunca tinha acontecido isto. Foi a primeira vez na história da Assembleia da República que foi possível criar este Grupo Parlamentar de Amizade. E incluindo as lideranças parlamentares dos partidos da maioria de direita, todos os partidos assumiram esta proposta – e a Presidente da Assembleia tratou esta proposta, não como um requerimento normal, mas sim como um projecto de deliberação: que foi registado oficialmente como Projecto de Deliberação nº 18/12, foi levado a plenário da Assembleia, foi votado e aprovado por unanimidade e determinou, com essa dignidade regimental e com esse significado simbólico acrescido, a criação do 51.º Grupo Parlamentar de Amizade da Assembleia da República, a ser presidido pelo PCP.

Este grupo parlamentar de amizade é um dos mais abrangentes da Assembleia da República. São muito raros os grupos que têm 5 ou 6 dos partidos representados no Parlamento<sup>3</sup>. O grupo de Israel só tem o PS, o PSD e o CDS. A maior parte dos grupos de amizade terá 3 ou 4 partidos. Este tem 5. Infelizmente o CDS não aceitou participar. Foi um processo demorado e complexo, de vários meses de contactos, que finalmente levou à entrada em pleno funcionamento em Julho deste ano do grupo de amizade. E está a dar os primeiros passos de intervenção, num contexto que é adverso, que é desfavorável, embora tenha a participação destes 5 partidos dos 6 que estão na Assembleia da República.

Mais do que um organismo de “diplomacia parlamentar”, idêntico aos outros cinquenta e tal, este é um ponto de apoio, ainda que incipiente, mas que permite dar mais força e expressão institucional à luta solidária que queremos levar por diante, também ali, naquele órgão de soberania.

---

<sup>3</sup> Só os grupos de Cabo Verde e Moçambique têm representantes de todos os partidos. Com representantes de cinco partidos existem os grupos de Angola, Cuba, Guiné-Bissau, Luxemburgo, Palestina e São Tomé e Príncipe

Foi possível, há poucos meses, no Verão, pouco depois da entrada em funcionamento do Grupo de Amizade, promover uma reunião, não apenas com o Senhor Embaixador da Palestina, recebido oficialmente na Assembleia nesses termos, mas também para que a Assembleia da República tivesse informação concreta e actualizada sobre a situação dramática dos crimes de Israel contra o povo palestino nos massacres de Gaza

Tivemos o relato, feito por deputados portugueses no Parlamento Europeu – um deles é o Miguel Viegas, que está aqui nesta sala, e a outra foi a Marisa Matias – que estiveram no terreno em contacto com muitas organizações e com instituições locais. Tendo estado os dois na Palestina, nessas semanas anteriores, puderam dar a informação directa ao Parlamento Português e fazer esse ponto de situação, de uma forma que foi um contributo importante para o trabalho solidário que queremos levar a cabo e para a denúncia dos crimes que estavam a acontecer e que tinham acontecido.

Mais recentemente, e também assinalando esta data do 29 de Novembro, e este momento mais significativo e mais simbólico, nós procurámos concretizar uma iniciativa comum aos membros do Grupo Parlamentar de Amizade, assinada pelo PCP, pelo PSD, pelo PS, pelo BE e pelo PEV, subscritores de uma proposta comum que foi levada ao plenário da Assembleia e que é apresentada como um voto de congratulação pelo Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino.

Esta proposta foi aprovada na Assembleia da República com o voto favorável de todos os grupos parlamentares. Alguns poucos deputados houve, que individualmente se manifestaram contra ou se abstiveram, mas todos os partidos votaram a favor.

Este voto refere expressamente as resoluções da Nações Unidas que falam da criação do Estado da Palestina, com o estatuto especial da cidade de Jerusalém, com as fronteiras anteriores a 1967; fala da Resolução 194 no sentido de que os refugiados que desejem regressar aos seus lares e viver em paz, sejam permitidos a fazê-lo na mais breve data possível; fala da Resolução 242 realçando a ilegitimidade da aquisição de território pela guerra; e fala do artigo 7.º da Constituição da República Portuguesa.

E é importante que, considerando todos estes elementos, os partidos na Assembleia da República aprove um documento que reafirma a defesa e o cumprimento do direito internacional, designadamente das Resoluções da ONU no que respeita à Palestina e que reafirma ainda o direito à coexistência dos estados da Palestina e de Israel de acordo com o direito internacional. Não é apenas congratular-se com o Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, que foi uma boa decisão da Nações Unidas: é irmos mais além do que isso. Isto também foi um contributo e um passo adiante para esse objectivo do momento actual, que nós colocamos e que deve ser colocado, da decisão pela Assembleia e pelo Governo, no sentido do reconhecimento do Estado da Palestina por parte de Portugal.

Há muito trabalho para fazer. O processo de trabalho e de discussão já começou na Assembleia. Nós temos contactos realizados e a perspectiva provavelmente será de cada partido, cada grupo parlamentar apresentar uma proposta e, esperamos nós, desejavelmente trabalharmos em conjunto para apresentar um texto comum, como frequentemente acontece.

Eu gostaria de partilhar convosco que ontem, ao fim do dia, na Assembleia da República, deu entrada o Projecto de Resolução nº 1161/12, apresentado pelo PCP, tendo como primeiro subscritor o seu Secretário-Geral, Jerónimo de Sousa, seguindo-se os restantes deputados do grupo parlamentar, um Projecto de Resolução pelo reconhecimento do Estado da Palestina.

Gostaria de oferecer à Leila Khaled um exemplar do Projecto de Resolução N.º 1161/XII-4ª – «Pelo reconhecimento do Estado da Palestina», entregue ontem na Assembleia da República, com o compromisso do nosso trabalho construtivo com vista à obtenção de um texto comum que, nos termos correctos e nos termos justos, consagre pelo Estado Português o reconhecimento do Estado da Palestina.

Permitam-me terminar com a seguinte ideia: O que nós fazemos na Assembleia da República é o reflexo e o resultado da luta que se trava no terreno, nas empresas e nos locais de trabalho, nas escolas e nos campos, e também no plano da solidariedade internacional e internacionalista.

Eu diria que o que se consegue nos parlamentos, e no parlamento português é o resultado de todas as lutas que foram feitas ao longo do tempo e que o Carlos Carvalho já exemplificou. E portanto, da mesma forma como nós não conhecemos os nossos amigos e camaradas palestinos só do Parlamento – conhecemo-los da Festa do Avante, conhecemo-los do Primeiro de Maio, conhecemo-los da luta de todo o ano – também aqui poderemos dizer, como dizemos todos os dias: na Assembleia, nas empresas e na rua, a luta continua!

Viva a Palestina livre e independente!

Palestina vencerá!